

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CAPÍTULO I

NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art 1º. O Trabalho de Conclusão do Curso é uma exigência curricular obrigatória para conclusão do curso quando previsto pelo Projeto Pedagógico e deve ser compreendido como parte da formação profissional, sendo um momento de síntese e expressão de sua totalidade.

§ 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso, de que trata o *caput* deste artigo consiste em uma pesquisa individual acerca de qualquer temática científica ou social desde que vinculada à área do curso que o concluinte é matriculado.

§ 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser orientado por um docente do curso ou por outros docentes da instituição, que tenham experiência comprovada na área de pesquisa de interesse do acadêmico.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 2º. A modalidade de TCC a ser apresentado pelo acadêmico, monografia ou artigo científico será aquela prevista no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º. O trabalho de conclusão de curso sobre forma de MONOGRAFIA ou ARTIGO CIENTÍFICO deve propiciar aos alunos da graduação a oportunidade de demonstrar as competências adquiridas para elaborar texto e pesquisa científica.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES DE PESQUISA

Art. 4º. O TCC pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- I. Pesquisa de campo;
- II. Pesquisa de laboratório;
- III. Pesquisa bibliográfica.

CAPÍTULO IV

DOS MODELOS DE TCC

SEÇÃO I

Do modelo de monografia

Art. 5º. A monografia deverá ter a seguinte estrutura:

- I. Folha de rosto;
- II. Folha de aprovação;
- III. Resumo em português e resumo em inglês;
- IV. Sumário;
- V. Introdução;
- VI. Desenvolvimento;
- VII. Considerações finais (conclusão);
- VIII. Referências e anexos se houver, atendendo as normas técnicas vigentes da ABNT.

Parágrafo Único. Sempre que houver necessidade novos itens poderão ser acrescentados à estrutura do trabalho.

Art. 6º. A monografia deverá ter no mínimo 25 (vinte e cinco) folhas não incluindo folha de rosto, folha de aprovação, resumo, sumário e anexo.

SEÇÃO II

Do modelo de artigo científico

Art. 7º. O artigo científico pode abordar tema teórico ou teórico-prático.

Art. 8º. Para a elaboração do artigo científico devem ser seguidas as seguintes normas técnicas:

I. Os artigos deverão ser enviados digitados em arquivo .DOC (Microsoft Word) com no mínimo 10 (dez) páginas e máximo 20 (vinte);

II. O trabalho deve ser apresentado na seguinte seqüência: Título do trabalho, nome(s) do(s) autor (ES);

III. A primeira página deve incluir:

a) O Título, com sua tradução para o inglês, ou na língua estrangeira em que foi escrito o artigo com sua tradução para o português, centralizado, em maiúsculas, sem negrito ou grifo.

b) O(s) nome(s) do(s) autor(es), itálico, letras maiúsculas somente para as iniciais, duas linhas abaixo do título à direita, com um asterisco que remeterá ao pé da página para identificação da instituição a que o autor pertence, cidade, país (no caso de trabalho proveniente de país estrangeiro), titularidade acadêmica e funcional e endereço eletrônico (e-mail).

c) RESUMO: o texto deverá vir acompanhado de um resumo na língua em que foi escrito, colocado após o nome do autor, e de um resumo em inglês (ABSTRACT). O resumo não poderá ultrapassar oito linhas (80 palavras). As palavras RESUMO e ABSTRACT devem vir em maiúsculas, seguidas de dois pontos, três linhas abaixo do nome do autor, sem adentramento. Na mesma linha iniciar o texto do resumo ou do Abstract.

d) Palavras-chave: na língua utilizada no artigo e em inglês (Keywords) – no máximo cinco.

IV. Tipo de letra: Times New Roman ou similar, corpo 12;

V. Espaçamento: espaço um e meio entre linhas e parágrafos; espaço duplo entre partes, tabelas, ilustrações etc.;

VI. Adentramento 1 (um) para assinalar parágrafos;



VII. Trechos de textos blocados devem ser destacados como citação;

VIII. Tabelas, ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos etc.) e anexos devem vir prontos para serem impressos, dentro do padrão geral do texto e no espaço a eles destinados pelo(s) autor(es). Para anexos que constituem textos já publicados, incluir bibliografia completa bem como permissão dos editores para publicação;

IX. Subtítulos: sem adentramento, em maiúsculas, numerados em número arábico; a numeração não inclui a introdução, a conclusão e a bibliografia;

X. As referências bibliográficas (somente trabalhos citados no texto) devem ser dispostas da seguinte forma:

a) livros: nome do autor, título do livro (em itálico), local de publicação, editora, data da publicação.

b) capítulos de livro: nome do autor, título do capítulo (sem destaque), a preposição in seguida das referências do livro - nome do autor ou organizador, título do livro (em itálico), local de publicação, editora, data, acrescentando-se os números das páginas.

c) artigos de periódicos: nome do autor, título do artigo (sem destaque), nome do periódico (em itálico), volume e número do periódico, números de páginas, data de publicação.

XI. As indicações bibliográficas no corpo do texto deverão se resumir ao último sobrenome do autor, à data de publicação da obra e à página, quando necessário e devem aparecer entre parênteses (autor, seguido de vírgula, data identificadora do trabalho, seguida de dois pontos e do(s) número(s) da(s) página(s) citada(s)). Se o nome do autor estiver citado no texto, indicam-se, entre parênteses, apenas a data e a página;

XII. Notas: devem aparecer ao pé da página, corpo 10, numeradas de acordo com a ordem de aparecimento; a chamada, o número referente à nota, deve estar sobrescrito; os destaques (livros, autores, artigos) devem ser dados em itálico e/ou negrito, conforme a necessidade;

XIII. Anexos: caso existam, devem ser colocados antes das referências bibliográficas, precedidos da palavra ANEXO, sem adentramento e sem numeração;

XIV. Referências bibliográficas: as palavras REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS em maiúsculas, sem adentramento, duas linhas antes da primeira entrada. Obedecer às normas da ABNT;

XV. As Normas que não foram especificadas nessa chamada seguem as normas técnicas da ABNT.

Art. 9º. Caberá ao orientador do artigo científico orientar o acadêmico quando forem necessárias adotar normas diferenciadas para publicação em revista que não a da instituição.

TÍTULO II

OBJETIVOS

Art. 10. O Trabalho de Conclusão do Curso atende os seguintes objetivos:

- I. Capacitar o acadêmico para a elaboração de estudos e pesquisa;
- II. Levar o aluno a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
- III. Propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação;
- IV. Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo de seu curso, estimulando no acadêmico a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DO PRAZO

Art. 11. O prazo para elaboração e apresentação do TCC será determinado pelo Colegiado de Curso atendendo o seu Projeto Pedagógico, não podendo ultrapassar os prazos previstos no calendário estabelecido pelo Colegiado.

TÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 12. Serão responsáveis pela organização administrativa do TCC o Coordenador de Curso e os professores orientadores.

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 13. Compete ao Coordenador do Curso:

I. Supervisionar a elaboração e implementação do Plano de Trabalho dos professores orientadores.

II. Acompanhar e avaliar as atividades e/ou decisões dos professores orientadores de TCC.

III. Atuar junto aos professores da área de Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa, especialmente os orientadores do TCC, na supervisão da adequação do conteúdo das referidas disciplinas desta área às exigências do Trabalho de Conclusão de Curso.

IV. Convocar e realizar reuniões periódicas com os professores orientadores e/ou alunos da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

V. Organizar administrativamente e formalmente e em tempo hábil, os alunos concluintes para os professores orientadores, observando a coerência do tema que o aluno pretende desenvolver com a área de atuação do professor orientador.

VI. Propor ao CAEPE alteração deste regulamento e a resolução de casos omissos.



CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 14. Compete ao orientador do TCC:

- I. Fixar os horários de atendimento aos orientandos e comunicar por escrito a Coordenação de Curso.
- II. Encaminhar ao Coordenador de Curso o cronograma de atividades.
- III. Entregar o formulário de orientação, contendo a frequência e avaliação bimestral dos alunos devidamente preenchidos ao Coordenador de Curso.
- IV. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos.
- V. Solicitar e avaliar os relatórios parciais que lhe for entregue pelo orientando, atribuindo-lhes as respectivas considerações e orientações.
- VI. Acompanhar o trabalho em todas as suas etapas.
- VII. Verificar se o trabalho ajusta-se às normas técnicas de apresentação escrita. Se houver necessidade, solicitar ao acadêmico que submeta o trabalho a revisão ortográfica por professor de Língua Portuguesa.
- VIII. Comparecer às reuniões, convocadas pelo Coordenador de Curso, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso.
- IX. Comunicar ao Coordenador do Curso quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que este tome as devidas providências.
- X. Encaminhar a composição da banca examinadora 30 (trinta) dias antes data marcada para a defesa do TCC.
- XI. Presidir a banca de defesa de TCC de seus orientandos.
- XII. Assinar, junto com os demais membros da banca, a ata de defesa com a avaliação final do TCC.

CAPÍTULO IV

DO DOCENTE ORIENTADOR

Art. 15. O docente orientador terá a disposição de cada orientando duas horas/mês.

Parágrafo Único. As horas de atendimento de cada orientando serão definidas pelo orientador que deverá apontá-la em formulário próprio, no qual constará o controle da frequência do orientando e sua assinatura.

Art. 16. Cada docente poderá orientar até no máximo 08 (oito) TCC por ano.

CAPÍTULO V

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Art. 17. São direitos do orientando:

- I. Ter um professor orientador e definir com ele a temática do TCC.
- II. Solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou por meio do Coordenador de Curso.
- III. Ser informado sobre as normas e regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 18. São deveres do orientando:

- I. Elaborar o projeto do TCC que deverá ser entregue ao professor orientador no prazo determinado.
- II. Cumprir o calendário fixado pelo Colegiado de Curso.
- III. Cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão do Curso.
- IV. Entregar versão preliminar para o orientador 30 (trinta) dias antes da data de apresentação de defesa.
- V. Estar ciente que não será aceito o trabalho que não passou pela supervisão do professor orientador passo a passo ou que tenha fugido ao universo temático estabelecido.

VI. Entregar o TCC aos membros da banca 30 (trinta) dias antes da data marcada para defesa.

VII. O aluno deve entregar 3 (três) vias do TCC, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora, encadernada de maneira simplificada (espiral).

VIII. Entregar um exemplar encadernado dentro dos padrões da instituição, após defesa pública do TCC e realização de correções sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo estabelecido pela Coordenação, acompanhado de uma cópia gravada em CD.

Parágrafo Único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo anterior acarretará em não obtenção do diploma.

Art. 19. Ausência igual ou superior a 25% das orientações previstas determinarão a exclusão do aluno da disciplina de TCC.

CAPÍTULO VI

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 20. O projeto do Trabalho de Conclusão do Curso deverá constar de tema, justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, recursos, revisão teórica, cronograma e referências.

Art. 21. O planejamento das atividades para elaboração do TCC deve estar de acordo com o currículo do curso freqüentado e dos prazos definidos.

TÍTULO V

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 22. O TCC será avaliado levando em conta a média final prevista no Regimento Geral da Instituição.

CAPÍTULO II

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Art. 23. O acadêmico será avaliado em duas modalidades:

- I. Avaliação da apresentação oral e;
- II. Análise do trabalho escrito.

Art. 24. O trabalho escrito e a apresentação oral do acadêmico será avaliada por uma banca examinadora composta por três docentes, que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho em sessão pública.

Art. 25. Ao trabalho escrito será dada nota de 0,0 (zero) a 7,0 (sete) e a apresentação oral nota de 0,0 (zero) a 3,0 (três).

§ 1º. No trabalho escrito, cada membro deve avaliar a organização seqüencial, a argumentação, a profundidade do conteúdo, a correção gramatical e a correlação do conteúdo.

§ 2º. Na apresentação oral, cada membro deve avaliar domínio do conteúdo, a clareza e a objetividade do trabalho, a coerência entre o enunciado e a conclusão.

Art. 26. A nota final da apresentação do TCC será a média aritmética das 3 (três) notas atribuídas ao trabalho pelos membros da banca examinadora.

§ 1º. A avaliação será documentada em ata elaborada pelo Presidente da Banca (orientador do TCC), onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e anexada a ela a ficha de avaliação correspondente.

§ 2º. O aluno com nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no TCC é considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso.

§ 3º. O aluno com média inferior a 7,0 (sete) será considerado reprovado, devendo providenciar a sua matrícula para a reapresentação do trabalho no período e/ou ano subsequente.

Art. 27. Será considerado reprovado, sem direito a recurso, o TCC em que for constatado plágio total ou parcial.

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 28. A Banca Examinadora será constituída pelo Orientador e por dois docentes examinadores.

§ 1º. Os professores examinadores serão designados pelo Coordenador de Curso após indicação do professor orientador, considerando a temática do TCC com a área de conhecimento específico do professor.

§ 2º. Excepcionalmente e a critério do Colegiado do Curso, pode integrar a banca examinadora docentes de outro departamento, outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática do TCC a ser avaliado.

CAPÍTULO IV

DA DEFESA DO TCC

Art. 29. As sessões de defesa do TCC serão públicas, com datas e horários publicados e divulgados nos murais da instituição de acordo com a determinação do Colegiado de Curso.

Art. 30. A duração da Banca Examinadora será de no máximo 45 minutos, para cada TCC assim divididos:

- I. Apresentação oral terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.
- II. A arguição da banca examinadora terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos.

Art. 31. A coordenação da mesa, o controle do tempo e a redação da ata será responsabilidade do professor orientador.

CAPITULO V DO RECURSO

Art. 32. É assegurado ao acadêmico o direito a revisão de resultados bimestrais e finais desde que devidamente fundamentado, conforme o determinado pelo Regimento Geral da Faculdade Guairacá.

Art. 33. O acadêmico deverá requerer a revisão do resultado do TCC no prazo regimental à Coordenação do Curso a que pertence.

Art. 34. Se o pedido for deferido a Coordenação solicitará ao docente e/ou docentes os documentos avaliativos para serem revisados.

Parágrafo Único. Aos documentos avaliativos devem ser acrescidos pelo docente e/ou docentes os critérios que foram estabelecidos para o ato de correção.

Art. 35. A Coordenação de Curso organizará para a revisão uma banca composta de 03 (três) professores da mesma área ou de áreas afins.

Art. 36. A cada docente componente da banca será fornecida uma cópia dos documentos avaliativos, bem como dos critérios de avaliação utilizados além das normas regimentais sobre o processo de avaliação institucional.

Art. 37. Cada professor emitirá um relatório individual cujo resultado final será transcrito em ata própria.

Art. 38. Em razão do resultado serão tomadas as seguintes providências:

I. Se o resultado final da revisão permanecer o mesmo ou a nota for de índice menor, permanecerá a nota dada pela banca examinadora anteriormente.

II. Se o resultado final da revisão alterar a nota para um índice maior, a nota do aluno será garantida e as providências de registro serão tomadas pela Coordenação de Curso.

Art. 39. Ao acadêmico será dada ciência do resultado pela Coordenação de Curso.

Art. 40. Na eventualidade de não haver solução a contento do acadêmico sobre a revisão de resultados, este poderá recorrer ao Colegiado de Curso, através da Coordenação de Curso, que deliberará em estância final, conforme o determinado no Regimento Geral.

Art. 41. Do previsto no *caput* do artigo anterior não haverá possibilidade de novo recurso.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Não é permitido aos componentes das bancas examinadoras comentar sobre o conteúdo do TCC antes da sua defesa.

Art. 43. Os custos da elaboração do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 44. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, em conjunto com o Colegiado do Curso.

Gabinete da Direção Geral, em _____

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

ANEXO I
ORIENTAÇÕES AOS ACADÊMICOS

CADA ACADÊMICO EM ORIENTAÇÃO PARA TCC DEVERÁ MONTAR UM PORTIFOLIO COM O RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC DA SEGUINTE FORMA:

I. IMPRIMIR A CAPA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DO TCC JÁ PREENCHIDA COM OS DADOS SOLICITADOS.

II. IMPRIMIR A FICHA DE ENCONTROS COM O ORIENTADOR (ANEXO III) DE ACORDO COM O NÚMERO DE REUNIÕES ESTIPULADAS NO CRONOGRAMA.

III. ENCARDENAR EM ESPIRAL TRANSPARENTE E A CAPA DO FUNDO EM PRETO NA SEGUINTE SEQÜÊNCIA:

- 1. CAPA DO RELATÓRIO**
- 2. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO COM O ORIENTADOR (ANEXO II)**
- 3. FICHA DE ENCONTROS COM O ORIENTADOR (ANEXO III).**
- 4. PROJETO DO TCC**

IV. ENTREGAR ESTA PASTA AO SEU ORIENTADOR NA SUA PRIMEIRA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO APÓS APROVAÇÃO DE SEU PROJETO DE TCC.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO ALUNO/ORIENTADOR

NOME DO ALUNO: _____

TURMA: _____

CELULAR: _____ **RESIDENCIAL:** _____

e-mail: _____

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:

TITULAÇÃO: _____ **UNIVERSIDADE:** _____

ANO: _____

e-mail: _____ **Telefone:** _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DA MONOGRAFIA:

PESQUISA DE CAMPO (____) **PESQUISA BIBLIOGRÁFICA** (____)

PESQUISA DE LABORATÓRIO (____)

TÍTULO (provisório):

DATA DE INÍCIO: _____ **TÉRMINO (previsão):** _____

DATA DE ENTREGA: _____

OBSERVAÇÕES (se necessário):

ASSINATURA DO PROF. ORIENTADOR: _____

ASSINATURA DO ALUNO: _____

Guarapuava, _____ de _____ de 20 ____.



ANEXO III

FICHA DE ENCONTROS COM O ORIENTADOR

Professor Orientador: _____

Fone / e-mail: _____

Aluno: _____

Fone / e-mail: _____

Data	Tempo de Duração	Assinatura do Professor Orientador	Observações: Prezado Professor, favor descrever brevemente o assunto tratado em cada um dos encontros.

Observações adicionais: _____

ALUNOS: ESTE DOCUMENTO FICARÁ SOB A GUARDA DO ORIENTADOR E SERÁ PREENCHIDO OBRIGATORIAMENTE POR ELE NA PRESENÇA DO ALUNO.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

NOME DO ACADÊMICO: _____

CURSO: _____

ANO/PERÍODO: _____

NOME DO ORIENTADOR: _____

TÍTULO DO TCC: _____

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO PARA O TCC

(DIGITE AQUI O SEU CRONOGRAMA DE TRABALHO)



ANEXO V

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____ abaixo assinado,
concordo em participar da pesquisa intitulada
" _____",
que será realizada na _____ e que tem como
objetivo _____.

O pesquisador manterá sigilo absoluto sobre as informações, assegurará o meu anonimato quando da publicação dos resultados da pesquisa, além de me dar permissão de desistir, em qualquer momento, sem que isto me traga qualquer prejuízo para a qualidade do atendimento que me é prestado.

A pesquisa será acompanhada pelo(a) orientador(a) _____,
professor (a) da FACULDADE GUAIRACÁ. Fui informado(a) que posso indagar o
pesquisador se desejar fazer alguma pergunta sobre a pesquisa, pelo telefone
_____, endereço: _____

e que, se me interessar, posso receber os resultados da pesquisa quando forem publicados.

Este termo de consentimento será guardado pelo pesquisador e, em nenhuma circunstância,
ele será dado a conhecer a outra pessoa.

Assinatura do(a) participante _____

Acadêmico(a) Pesquisador(a)

Professor(a) Orientador(a)

Guarapuava, _____ de _____ de _____.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO

Responsabilizo-me pela redação deste Trabalho de Conclusão de Curso, atestando que todos os trechos que tenham sido transcritos de outros documentos (publicados ou não) e que não sejam de minha autoria estão citados entre aspas e está identificada a fonte e a página de que foram extraídos (se transcritos literalmente) ou somente indicadas fonte e página (se apenas utilizada a idéia do autor citado). Declaro, outrossim, ter conhecimento de que posso ser responsabilizado(a) legalmente caso infrinja tais disposições.

Guarapuava, ____ de _____ de 20 ____.

Nome do Acadêmico (a) _____

RA: _____



ANEXO VII

Declaração da entrega da versão preliminar do TCC

Declaro que o(a) aluno(a) _____
entregou a versão preliminar do Trabalho de Conclusão de Curso no dia _____
(conforme previsto no regulamento) na seguinte situação:

() concluído (redigido e digitado)

() em fase de conclusão (indicar o que esta faltando)*

() em fase de elaboração (indicar o estágio em que se encontra)*

(* caso necessite de mais espaço escrever no verso)

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Guarapuava, _____ de _____ de _____.



ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno: _____

Curso: _____

Orientador: _____

Membro 2 da Banca Examinadora: _____

Membro 3 da Banca Examinadora: _____

Área em que se insere o TCC: _____

Itens avaliados	Orientador(a)	Membro 1	Membro 2	Média
Trabalho escrito				
Apresentação oral				

No item **TRABALHO ESCRITO**, a banca examinadora deverá avaliar: a organização seqüencial, argumentação, profundidade do conteúdo, correção gramatical, a correlação do conteúdo temático.

No item **APRESENTAÇÃO ORAL**, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação e de argumentação.

QUADRO FINAL DE AVALIAÇÃO DO ALUNO:

NOTA 1 – MÉDIA DO TRABALHO ESCRITO: _____

NOTA 2 – MÉDIA DA APRESENTAÇÃO ORAL: _____

MÉDIA FINAL: NOTA 1 + NOTA 2 = _____

Observações necessárias: _____

BANCA EXAMINADORA: _____

Guarapuava, ____ de _____ de _____.



ANEXO IX

MODELOS DE ATAS

ATA

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, sob a presidência da Profª. _____ reuniram-se os docentes, acadêmicos e convidados na Sala no. _____ da Faculdade Guairacá para apresentação do TCC da acadêmica _____ como requisito para a conclusão Curso de _____ desta Faculdade. O presente TCC com o título “_____”, orientada pelo/a Prof. _____. Após análise, a acadêmica obteve junto a Banca Examinadora as seguintes notas:
Prof. _____ Nota: _____
Prof. _____ Nota: _____
e **Prof.** _____ Nota: _____.

A média final obtida foi de _____ e assim foi **aprovada**. A acadêmica deverá entregar a versão final do seu trabalho de conclusão de curso no dia _____ do **corrente ano** à Coordenação de Curso. Nada mais havendo a tratar, eu _____ secretário “ad hoc”, lavei a presente ata que vai pelos demais membros da Banca Examinadora assinada. Guarapuava, _____ de _____ de _____



ATA

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, sob a presidência da **Profª**. _____ reuniram-se os docentes, acadêmicos e convidados na Sala nº. _____ da Faculdade Guairacá para apresentação do TCC da acadêmica _____ como requisito para a conclusão Curso de Pedagogia desta Faculdade. O presente TCC com o título: _____

orientado pela Profª. _____. Após análise, a acadêmica obteve junto a Banca Examinadora as seguintes notas:

Profª. _____;

Profª. _____;

Profª. _____;

A média final obtida foi _____. Em razão do **Resultado Final** a acadêmica foi **reprovada**. Nada mais havendo a tratar, eu _____ secretário“ad hoc”,

lavei a presente ata que vai pelos demais membros da Banca Examinadora assinada.

Guarapuava, _____ de _____ de _____
